



PORTARIA Nº 381/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar que o expediente no dia 30/12/2022 seja das 08:00 às 13:00 horas na Câmara Municipal de Ipatinga.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 28 de dezembro de 2022.


Antônio José Ferreira Neto
PRESIDENTE